



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SÃO MATEUS  
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES  
27 3767-7000

## **EDITAL Nº 01/2023**

### **DPPGE – DA SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) E PROFESSORES(AS) PARA O CURSO “STEAM + EDUCAÇÃO MIDIÁTICA”**

O diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 1.975 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, torna público o presente Edital, com finalidade de selecionar aluno(as) para o curso de extensão intitulado “STEAM + Educação Midiática” que é financiado pelo Edital de Projetos EUA-BRASIL 2022, através do Consulado Geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro.

#### **1 Dos objetivos**

1.1 Seleção de 60 alunos(as) e 21 professores(as) do ensino médio dos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, preferencialmente 20 alunos(as) e 7 professores(as) de cada um dos estados.

1.2 Promover, durante o curso, sessões de análise prática de peças de desinformação, de forma a permitir aos alunos(as) identificar traços e evidências de notícias falsas na utilização das redes sociais.

1.3 Engajar jovens e professores(as) para torná-los potenciais multiplicadores da alfabetização midiática, levando o conhecimento obtido no curso a outros jovens e aluno(as) por meio do painel e divulgação de projetos que ocorrerá ao final do curso;

#### **2 Das vagas e do perfil do público-alvo**

2.1 Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas para uma única edição do curso “STEAM + Educação Midiática” **para alunos(as)** que estejam cursando o ensino médio no ano de 2023 em qualquer escola dos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia. Os seguintes requisitos, não obrigatórios aos inscritos, serão utilizados como forma de ranqueamento:

- I. Ter apresentado projeto de ciências em uma feira ou mostra científica;
- II. Ter participado como aluno de algum projeto de iniciação científica;
- III. Ter apresentado projeto em algum evento ou prêmio científico;
- IV. Ter participado de olimpíada de abrangência estadual ou nacional voltada a alunos do ensino médio e/ou ensino fundamental.

- V. Autodeclaração do(a) candidato(a) explicando porque gostaria de participar do curso "STEAM + Educação Midiática".

2.2 Serão ofertadas 21 (vinte e uma) vagas para uma única edição do curso "STEAM + Educação Midiática" **para professores(as)** que estejam lecionando para o ensino médio no ano de 2023 em qualquer escola dos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia. Os seguintes requisitos, não obrigatórios aos inscritos, serão utilizados como forma de ranqueamento:

- I. Ter participado de algum prêmio voltado para professores(as).
- II. Autodeclaração do(a) candidato(a) explicando porque gostaria de participar do curso "STEAM + Educação Midiática".

2.3 Como Política de Ações Afirmativas, a quantidade de vagas oferecidas obedece a distribuição de 25% das vagas para candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) e 5% das vagas para pessoa com deficiência (PcD). Com o intuito de garantir extensão de políticas afirmativas, será oferecido um montante de 5% das vagas a pessoas LGBTQIA+. O demonstrativo de distribuição de vagas é apresentado no Quadro 1.

<b>Quadro 1 - Demonstrativo de distribuição de vagas</b>		
<b>Política de Ações Afirmativas</b>	<b>Quantidade de vagas para o perfil alunos(as) - 2.1</b>	<b>Quantidade de vagas para o perfil professores(as) - 2.2</b>
Ampla concorrência	39	14
Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)	15	5
Pessoas com Deficiência (PcD)	3	1
Pessoas LGBTQIA+	3	1
<b>Total de vagas</b>	<b>60</b>	<b>21</b>

2.4 Ao preencher o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o perfil de para coluna "Política de Ações Afirmativas" do Quadro 1. O ato de se inscrever em determinado perfil será considerado como autodeclaração por meio do(a) candidato(a) inscrito(a), o que se refere aos trâmites deste processo seletivo.

2.4.1 Na hipótese da constatação de autodeclaração e/ou documentação e laudo falsos, o candidato será eliminado do processo seletivo ou estará sujeito a ter sua matrícula anulada e consequente desligamento do curso após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.5 Os aluno(as) selecionados deverão dedicar-se às atividades do curso que acontecerão de forma síncrona e assíncrona, nas datas e horários das atividades indicadas no Quadro 2:

<b>Quadro 2 - Datas e horários das atividades do curso</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Webinar de abertura	30/mar/23	19:30 - 21:00
Workshop 1	14/abr/23 - terça-feira	19:30 - 21:00
Workshop 2	20/abr/23 - quinta-feira	19:30 - 21:00
Workshop 3	25/abr/23 - terça-feira	19:30 - 21:00
Workshop 4	02/mai/23 - terça-feira	19:30 - 21:00
Workshop 5	04/mai/23 - terça-feira	19:30 - 21:00
Workshop 6	09/mai/23 - terça-feira	19:30 - 21:00
Orientação	10 a 29/mai/23	1h por semana, por três semanas
Mentoria	01 a 22/jun/23	1h por semana, por três semanas
Publicação dos vídeos	20/jul/23	Atividade assíncrona
Painel	27/jul/23	19:30 - 21:00

2.6 As datas dos encontros síncrono dos Workshops podem ser alteradas em função da disponibilidade dos palestrantes.

### **3 Da inscrição, seleção e recursos**

3.1 Os(as) aluno(as) e os(as) professores(as) de ensino médio que desejam participar do processo de seleção deverão se inscrever no período de 09/01/23 (segunda-feira) a 08/03/23 (quarta-feira) através do link: <https://bit.ly/edumidia23>

3.2 Os(as) candidatos(as) que não se enquadrarem em um dos perfil descrito no item 2.1 ou 2.2 serão desclassificados.

3.3 As inscrições serão analisadas pela comissão organizadora do curso e levará em consideração os seguintes itens e respectivas pontuações descritos no Quadro 3 e Quadro 4:

<b>Quadro 3 - Candidatos(as) inscritos(as) para o perfil alunos(as) - item 2.1 do edital</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
2.1.I. Apresentação de projeto de ciências em uma feira ou mostra científica	<b>1 ponto por projeto apresentado e comprovado</b>	5 pontos
2.1.II. Participação como aluno(a) de algum projeto de iniciação científica	<b>1 ponto por ano de participação comprovada</b>	5 pontos
2.1.III. Apresentação de projeto projeto em algum evento ou prêmio científico	<b>1 ponto por apresentação comprovada</b>	5 pontos
2.1.IV. Participação como aluno(a) em olimpíada de abrangência estadual ou nacional voltada a alunos do ensino médio e/ou ensino fundamental	<b>1 ponto por participação comprovada</b>	5 pontos
2.1.V. Autodeclaração do(a) candidato(a) explicando porque gostaria de participar do curso "STEAM + Educação Midiática"	Análise da comissão organizadora do curso	5 pontos

<b>Quadro 4 - Candidatos(as) inscritos(as) para o perfil professores(as) - item 2.2 do edital</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
2.2.I. Participação em algum prêmio voltado para professores(as)	<b>1 ponto por ano de participação comprovada</b>	5 pontos
2.2.V. Autodeclaração do(a) candidato(a) explicando porque gostaria de participar do curso "STEAM + Educação Midiática"	Análise da comissão organizadora do curso	5 pontos

3.4 Serão selecionados(as) preferencialmente 20 alunos(as) de cada um dos seguintes estados: Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia.

3.5 Serão selecionados(as) preferencialmente 7 professores(as) de cada um dos seguintes estados: Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia.

3.6 Caso não seja possível selecionar pelo menos 20 alunos(as) e 7 professores(as) para um estado, as vagas remanescentes serão distribuídas proporcionalmente para os demais estados em função do número de inscrições em cada um dos estados.

3.7 Será utilizado como critério de desempate, nessa ordem:

- I. Resposta do candidato à pergunta: Por que você gostaria de participar do curso "STEAM + Educação Midiática"?
- II. Candidatos de maior idade cronológica.

3.8 Não caberá recurso quanto ao resultado da seleção de aluno(as) e professores(as).

3.9 Havendo ausência de candidatos selecionados na reserva de vagas reservadas às ações afirmativas, o quantitativo de vagas será destinado para ampla concorrência.

3.10 Alunos(as) e professores(as) selecionados receberão pelos Correios até a data do Workshop 2 um kit do curso contendo 1 caderno de anotações, 1 camiseta, 1 pin, 1 tripé e 1 *ring light*.

#### **4 Dos compromissos dos(as) aluno(as) e professores(as) selecionados(as)**

4.1 Cada aluno(a) e professor(a) selecionados deverão se comprometer a:

- I. Participar integralmente das atividades do cronograma do item 2.3.
- II. Assinar os Termos de Participação, Declaração de Responsabilidade e Autorização para Uso de Imagem e Som.
- III. Responder aos e-mails e outros tipos de correspondência eletrônica que receberem da comissão organizadora do curso.
- IV. Participar de atividades síncronas e assíncronas do curso.

#### **5 Do cronograma**

5.1 O presente edital obedecerá às etapas e prazos apresentados no cronograma a seguir:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	09/01/23
Inscrição dos(as) aluno(as) e dos(as) professores(as) interessados(as)	09/01/23 a 08/03/23
Análise das inscrições	09/03/23 a 12/03/23
Divulgação do resultado dos(as) aluno(as) e dos(as) professores(as) selecionados(as)	13/03/23
Resposta dos(as) aluno(as) e dos(as) professores(as) selecionados(as) confirmando participação	14/03/23 a 19/03/23

#### **6 Das disposições finais**

6.1 Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas do mesmo.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do curso e deverão ser encaminhados para o e-mail: thiagormaduro@ifes.edu.br.

São Mateus-ES, 09 de janeiro de 2023.

**EROS SILVA SPALLA**

Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus  
Portaria n.º 1.975 de 22.11.2021 - D.O.U de 23.11.2021